## **PORTARIA N.º 15/2021**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo Nº 168-0/2021 de 04/01/2021.

## RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a ANGÉLICA CARVALHO CARDOSO, Agente Administrativo I, Matrícula Nº 5147, lotada na Fundação Renascer, portadora do RG nº 872.120-SSP/SE, CPF nº 557.111.625-00, licença especial a ser gozada nos períodos de 01/03/2021 à 30/03/2021 e 05/04/2021 à 04/05/2021, completando o 6º quinquênio de efetivo exercício de trabalho no período de 04/10/2013 à 03/10/2018.

**Paragrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde à 2/3 e 3/3 da Licença Especial, ora concedida.

**Art. 2º** - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Artigo 61 do Parágrafo 2º do Regulamento de Pessoal da CEHOP.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01 de março de 2021.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 25 de fevereiro de 2021.

CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO

Diretor-Presidente

